



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral .....	13 824
Estado-Maior-General das Forças Armadas .....	13 824
Marinha .....	13 825

### Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro .....	13 826
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas ...	13 826
Centro Nacional de Informação Geográfica .....	13 828
Comissão de Coordenação da Região do Algarve .....	13 828
Comissão de Coordenação da Região do Centro .....	13 828
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo .....	13 828
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	13 828
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado .....	13 828
Instituto Nacional de Aviação Civil .....	13 828
Junta Autónoma de Estradas .....	13 829
Junta Autónoma dos Portos do Norte .....	13 829

### Ministérios do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e do Ambiente

Despachos conjuntos .....	13 829
---------------------------	--------

### Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado .....	13 829
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários .....	13 830
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais .....	13 830
Gabinete de Gestão Financeira .....	13 831

### Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral de Veterinária .....	13 831
Laboratório Nacional de Investigação Veterinária .....	13 831

### Ministério da Educação

Gabinete do Ministro .....	13 831
Departamento da Educação Básica .....	13 832

### Ministério da Saúde

Hospital Distrital de Chaves .....	13 832
Hospital Distrital de Portimão .....	13 832
Hospital de Júlio de Matos .....	13 833
Hospital de Pedro Hispano .....	13 833
Hospital de Santa Cruz .....	13 835
Hospital de Santo André — Leiria .....	13 836
Hospital de Sousa Martins .....	13 836
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa .....	13 838
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento .....	13 838

### Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Centro Nacional de Pensões .....	13 838
Centro Regional de Segurança Social do Algarve .....	13 838
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo .....	13 838
Centro Regional de Segurança Social do Norte .....	13 839

### Ministério do Ambiente

Gabinete da Ministra .....	13 839
Direcção-Geral do Ambiente .....	13 843
Inspecção-Geral do Ambiente .....	13 844

Instituto Politécnico de Leiria .....	13 845
---------------------------------------	--------

Instituto Politécnico de Santarém .....	13 845
---	--------

Instituto Politécnico de Viana do Castelo .....	13 845
---	--------

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 16 927/98 (2.ª série).** — Considerando que o capitão SAM (NIM 00200982) Raul Manuel Leão Baptista cessa, por proposta do Estado-Maior do Exército, no dia 18 de Setembro, as funções que vinha exercendo como chefe da Repartição de Administração Financeira (RAF) do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, lugar criado pela Portaria n.º 1256/95, anexo I, de 24 de Outubro, e nunca provido, designo o tenente AM (NIM 12069986), José Manuel Madaleno Rei Tomás Leal, proposto pelo Estado-Maior do Exército, para exercer aquelas funções com efeitos a partir de 18 de Setembro de 1998.

8 de Setembro de 1998. — O Secretário-Geral, *Rogério Rodrigues*.

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

**Portaria n.º 999/98 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, alínea *a*), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o coronel Mário de Oliveira Cardoso.

13 de Agosto de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

**Portaria n.º 1000/98 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, alínea *a*), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o tenente-coronel Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo.

18 de Agosto de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

**Portaria n.º 1001/98 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *d*), 39.º e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe o sargento-chefe Carlos Alberto Pereira Pedroso.

25 de Agosto de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

**Portaria n.º 1002/98 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, alínea *a*), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o capitão-de-fragata José João Afonso Rodrigues.

25 de Agosto de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

**Portaria n.º 1003/98 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 33.º, 35.º, alínea *c*) do n.º 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe o capitão Nuno da Conceição Ferreira Costa.

3 de Setembro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

**Despacho n.º 16 928/98 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea *l*), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o capitão de artilharia Victor Manuel Morgado da Fonseca Afonso Jorge para o cargo de ajudante-de-campo do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas,

em substituição do capitão de artilharia Rui Manuel Costa Ribeiro, que em 3 de Setembro de 1998, regressou ao seu ramo, por ter sido designado para outras funções.

O presente despacho produz efeitos em 3 de Setembro de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

**Louvor n.º 366/98.** — Louvo o tenente-coronel de infantaria (NIM 15408276) Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, pela forma eficiente e excepcional como desempenhou, ao longo de três anos, o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Rabat.

No decorrer da actividade por si desenvolvida junto da missão diplomática portuguesa em Marrocos, foi patente a excelente cooperação com o EMGFA e os ramos através do envio de grande volume de notícias de elevado interesse para as Forças Armadas e também nas respostas oportunas e precisas a pedidos de informação que lhe foram formulados.

A prestimosa e eficiente colaboração por si prestada na preparação e acompanhamento de visitas, nomeadamente ao CEN97/99, à SNFL, em Casablanca, e ao pessoal da FAP, durante os frequentes estágios de simulador de voo C-130 em Kenitra, demonstraram um elevado sentido profissional e espírito de bem servir, ultrapassando as suas atribuições normais e em períodos fora das horas normais de serviço.

Merece ainda particular realce a sua permanente disponibilidade para tratar os assuntos dos ramos junto das autoridades do país, onde demonstrou uma enorme eficiência na obtenção dos objectivos pretendidos, graças ao bom relacionamento que mantinha com as mesmas e que muito contribuiu para a defesa dos interesses nacionais.

Pelas qualidades demonstradas e pela excelente acção desenvolvida pelo tenente-coronel Jerónimo, de que resultou honra e lustre para Portugal e para as Forças Armadas, considero os serviços por si prestados extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Agosto de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

**Louvor n.º 367/98.** — Louvo o coronel de infantaria (NIM 07181666) Mário de Oliveira Cardoso pela forma exemplar e eficiente como desempenhou, ao longo de três anos, a sua actividade como adido de defesa e militar junto da Embaixada de Portugal em Washington.

Foi notório o extremo cuidado que sempre pôs no acompanhamento de todos os assuntos de interesse para Portugal, os quais reportava, avaliava, comentava e canalizava, com a maior oportunidade, para os destinatários apropriados.

Destaca-se a permanente disponibilidade para tratar os assuntos relacionados com as acções promovidas pelos ramos nos Estados Unidos da América, área onde caracterizou o seu desempenho por um excelente espírito de cooperação, profissionalismo e camaradagem.

A prestimosa e eficiente colaboração por si prestada em todos os actos em que foi chamado a intervir e o excelente relacionamento e grande espírito de cooperação com os ramos, aliados à forma excepcionalmente correcta e atempada por si desenvolvida na resolução dos assuntos para os quais foi solicitado, permitiram-lhe desenvolver um trabalho profícuo e valioso no fortalecimento das relações entre as autoridades militares dos dois países, que apraz realçar, pela importância de que se revestiu para o interesse das Forças Armadas.

Ainda nesta área é de enaltecer a contribuição decisiva por si prestada para que todos os acordos no âmbito do reequipamento estabelecidos entre o Exército Português e o Exército dos Estados Unidos da América decorressem de forma altamente positiva e atempada.

Tendo iniciado funções como adido militar, acumulou nos últimos 11 meses esta tarefa com a de adido de defesa, sendo de realçar o zelo e a eficiência com que desempenhou estas funções, com especial destaque para a forma como deu resposta aos problemas que se lhe depararam e para o apoio prestado nas deslocações de pessoal aos Estados Unidos da América em missão de serviço.

As qualidades demonstradas, aliadas ao seu elevado sentido do dever, profissionalismo e elevado zelo no cumprimento desta missão, tornam o coronel Oliveira Cardoso digno de ser distinguido com o presente louvor, devendo os seus serviços ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou brilho e prestígio para a instituição militar e para o País.

18 de Agosto de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

**Louvor n.º 368/98.** — Louvo o sargento-chefe operador radarista de detecção Carlos A. Pereira Pedroso, porque, no desempenho das funções que lhe foram atribuídas, denotou grande desembaraço, zelo, dedicação ao serviço e espírito de missão.

Como auxiliar da repartição de organização operacional da DIOP tem tido a seu cargo o controlo, a classificação e o arquivo de toda a documentação NATO, serviço que requer segurança, responsabilidade e minúcia, contribuindo com valioso esforço e iniciativa e grande sentido do dever para a eficácia do tratamento e encaminhamento dos assuntos à sua responsabilidade.

É ainda de salientar o seu bom desempenho e a grande competência demonstrados como responsável pela permanente actualização da base de dados da NATO, revelando assinaláveis capacidades de organização e de trabalho.

Militar muito ponderado na sua conduta, muito correcta no trato e disciplinado, foi-lhe fácil granjear, também pela sua lealdade e honestidade, a estima e consideração de todos que com ele privaram, tornando-se assim o sargento-chefe Pedroso merecedor de ser distinguido neste público louvor e digno de que os serviços por si prestados sejam considerados de muito mérito.

25 de Agosto de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

**Louvor n.º 369/98.** — Louvo o capitão-de-fragata José João Afonso Rodrigues pela forma eficiente, dinâmica e muito empenhada como tem exercido as funções de adjunto do chefe da Repartição de Organização Operacional da Divisão de Operações, nas áreas da guerra electrónica e euroforças.

No exercício das suas funções, este oficial tem revelado elevadas qualidades de trabalho no Estado-Maior, espírito de missão, particular sentido das responsabilidades, bom senso e muito apreciada iniciativa.

Da sua actividade na DIOP ressalta a representação nacional em vários grupos de trabalho NATO, nomeadamente no NATO Emitter Data Base e no NATO Electronic Warfare Advisory Committee. O seu trabalho tem sido particularmente orientado no desenvolvimento da arquitectura de um sistema conjunto de guerra electrónica, com as dificuldades inerentes à necessária e difícil harmonização das posições dos ramos das forças armadas.

Merece igualmente destaque a sua acção no subgrupo de operações da EUROFOR, em que, não sendo uma área da sua responsabilidade, realizou, muitas vezes com grande esforço pessoal, um conjunto de trabalhos de grande qualidade. Neste âmbito, há que realçar o seu contributo no desenvolvimento do conceito de emprego da EUROFOR e na arquitectura dos exercícios daquela organização.

Para além das tarefas desempenhadas na Divisão de Operações, o capitão-de-fragata Afonso Rodrigues colaborou activamente com outros grupos de trabalho do âmbito do EMGFA, designadamente nas áreas do planeamento de forças e da reorganização dos cargos militares em representações no estrangeiro.

Oficial com elevada capacidade de trabalho, de grande disponibilidade e dedicação, não hesitando em sacrificar muitas vezes as suas horas de descanso, leal e de relações pessoais fáceis e afáveis, o capitão-de-fragata Afonso Rodrigues tem contribuído de modo decisivo para o cumprimento das tarefas atribuídas à DIOP.

Pelo conjunto das qualidades militares e humanas que evidenciou e, ainda, reconhecendo a sua coragem moral e a capacidade para ocupar cargos de elevada responsabilidade, entendo que os serviços prestados por este oficial prestigiaram as instituições militares e devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Agosto de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

**Louvor n.º 370/98.** — Louvo o capitão do quadro técnico de secretariado do Comando Nuno da Conceição Ferreira Costa, pela forma muito eficiente, leal e empenhada como desempenhou todas as tarefas que lhe foram cometidas ao longo de cerca de quatro anos de serviço no Comando do Aquartelamento do EMGFA, inicialmente como comandante da formação e chefe do Serviço de Aquartelamento, onde desenvolveu uma acção altamente meritória, demonstrando o seu elevado espírito de missão e aptidão para conduzir homens, a par das excelentes qualidades militares e morais de que é possuidor, acumulando, pouco depois, durante cerca de dois anos com as funções de chefe do Serviço de Segurança, que desempenhou com elevada competência técnico-profissional e sentido das responsabilidades e da disciplina.

Apesar da carência de pessoal que tem afectado os serviços, soube orientar, de maneira criteriosa e pragmática e com assinalável rendimento, quer os trabalhos inerentes à operacionalidade e gestão das viaturas quer as actividades administrativas do Serviço de Aquartelamento, mercê da excelente congregação de esforços conseguida dos seus colaboradores em ambiente de salutar e forte espírito de equipa, revelando-se, pela sua capacidade de trabalho, pelo notável dinamismo e pelo espírito de cooperação, como um precioso auxiliar da acção do Comando.

Pelas elevadas qualidades e excelente desempenho demonstrados, mormente em funções de grande complexidade e responsabilidade, soube o capitão Costa granjear a estima e consideração de todos quantos consigo privaram, devendo os serviços por si prestados ser considerados importantes e de muito elevado mérito.

3 de Setembro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

## MARINHA

### Comando da Zona Marítima do Norte

**Despacho n.º 16 929/98 (2.ª série).** — *Subdelegação de competência — ajudas de custo.* — 1 — Ao abrigo do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), subdelego no (58968) CTEN SEC João Manuel Borba Caldeira a competência que me foi concedida nos termos do despacho n.º 32/97, de 6 de Novembro, do VALM comandante naval, para autorizar as deslocações normais do pessoal da Estação Radionaval Almirante Ramos Pereira que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, por períodos até dois dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

2 — A competência delegada nos termos acima descritos não pode ser subdelegada.

3 de Setembro de 1998. — O Comandante, *Júlio de Almeida Marinho*, CMG.

### Instituto Hidrográfico

**Aviso n.º 15 433/98 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, cumpridas as formalidades previstas nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, informa-se o único candidato ao concurso interno geral de acesso para técnico-adjunto especialista (electrotécnica) do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1998, de que se encontra afixada neste instituto a lista de classificação final, homologada por despacho do vice-almirante director-geral de 17 de Setembro de 1998.

Da lista de classificação final cabe recurso no prazo de oito dias úteis, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, a contar da data da publicação ou afixação da lista.

17 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços de Apoio, *Rui Coelho Cabrita*, CMG.

**Despacho (extracto) n.º 16 930/98 (2.ª série).** — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 17 de Setembro de 1998:

Maria da Conceição de Mesquita e Mexia de Brito Marques, Maria de Lurdes Guerreiro Lança Amaral Jorge, Maria Helena Gonçalves Fernandes, Maria de Fátima dos Reis Afonso Ramalhete Sequeira, Filomena de Fátima Gião Venâncio Gago Mocho e Maria de Lurdes Cardoso André Robalo, segundos-oficiais administrativos do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico — promovidas, precedendo concurso, a primeiros-oficiais administrativos do referido quadro, considerando-se exoneradas dos actuais lugares a partir da data de aceitação dos novos lugares.

17 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços de Apoio, *Rui Coelho Cabrita*, CMG.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 16 931/98 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pes-

soal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

421684, primeiro-marinheiro M José Joaquim Ferreira Cardoso da Costa — promovido, por antiguidade, ao posto de cabo, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 344.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, a contar de 31 de Agosto de 1998, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no respectivo quadro em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à reserva do (888562) cabo M Albertino das Flores da Cruz Vaz.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do (420084) cabo M Rui José Pires Lopes.

7 de Setembro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 16 932/98 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

769685, primeiro-marinheiro FZ Rui Manuel da Silva Garrido dos Santos — promovido, por antiguidade, ao posto de cabo, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 344.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, a contar de 31 de Agosto de 1998, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no respectivo quadro em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à reserva do (153866) cabo FZ Orlindo Antunes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do (775885) cabo FZ António Manuel Silva Lourenço.

7 de Setembro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raúl Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 16 933/98 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

166776, primeiro-sargento HE João Manuel Silva da Graça — promovido, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro a contar de 30 de Abril de 1998, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no respectivo quadro, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção a sargento-chefe do (241770) sargento-ajudante H João dos Reis Nunes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do (167276) sargento-ajudante H Luís Filipe dos Santos Parente.

7 de Setembro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

## MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 16 934/98 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado José dos Santos Cardoso, assessor principal

da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para o efeito requisitado àquele Ministério, pelo prazo de 12 meses, revogável a todo o tempo, para a realização de trabalhos na área da sua especialidade no meu Gabinete.

A remuneração base a processar mensalmente será a legalmente estabelecida para o lugar de adjunto de gabinete, acrescida das respectivas despesas de representação.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica nomeado, com autorização para desempenhar as actividades compreendidas nas alíneas *a*) e *b*) deste normativo, respeitando os limites aí estabelecidos.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 7 de Agosto de 1998.

18 de Agosto de 1998. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

**Despacho n.º 16 935/98 (2.ª série).** — Encontrando-me ausente do País no período compreendido entre 14 e 17 de Setembro de 1998, delego no Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, Dr. José Augusto Clemente Carvalho, o exercício das funções de representação e despacho da competência do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

11 de Setembro de 1998. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

**Rectificação n.º 2015/98.** — Por ter sido publicado com inexactidão o meu despacho n.º 15 760/98, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 4 de Setembro de 1998, rectifica-se que, na alínea *d*) do n.º 2, onde se lê «Nalália Santos, presidente da Câmara Municipal» deve ler-se «Natália Santos, assessora do presidente da Câmara Municipal».

4 de Setembro de 1998. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

### Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas

**Despacho n.º 16 936/98 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º e no artigo 13.º, n.º 2, do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, atento o despacho de 19 de Junho de 1998 do director de Empreendimentos Concessionados da Junta Autónoma de Estradas, engenheiro António Nunes de Sousa, proferido no uso da competência que lhe foi subdelegada por despacho do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 12 de Maio de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Maio de 1997, que aprovou a planta parcelar N3B5-E-202-13-06A e o mapa de expropriações relativo ao sublanço Fátima-Leiria, declaro, por delegação do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território constante do despacho n.º 486/97, de 22 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 1997, a utilidade pública, com carácter de urgência, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto de Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do sublanço Fátima-Leiria abaixo identificadas com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricular, os direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas na planta anexa, com vista ao rápido início dos trabalhos ou à sua prossecução ininterrupta, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações.

11 de Agosto de 1998. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Emanuel José Leandro Maranhã das Neves*.

**Mapa de férias a expropriar**  
 (data: Abril de 1998)  
**Freguesia de Pousos, concelho de Leiria**  
 A 1 — Auto-Estrada do Norte  
**Sublanço Fátima-Leiria**  
 Desenho N3B5-E-202-13-06A

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais	Referências			Áreas (metros quadrados)							
		Matriz		Registo predial	Do prédio			Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas	Sobran-tes	Restantes
		Rústica	Urbana		Cadastro	Registo predial	Plantas parcelares					
301	Adelino Cordeiro Paraíso, Rua do Padre José Sousa, 16, Pousos . . .					5 440	1)	655 353		(**) (b) 140 (c) 272		(a) 4 373
301/1	Manuel Faria da Costa, Telheiro da Barreira, 2400 Leiria . . . . .							110		(**) (a) 92		
305	Maria Cândida Pereira Guimarães Oliveira, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 34, Leiria . . . . .							2 238		(a) 272		
305/1	Maria da Conceição Hasse Pereira Boavida, Avenida de José Jardim, 24, Leiria . . . . .							2 040		(a) 470		
315/1	Junta de Freguesia de Pousos . . . .						(*)	150				
316/1	Jaime de Jesus da Ponte, Rua do Paço, 8, Caranguejeira . . . . .						(*)	465 64				
332	Pousamil, L.ª, Pousos, 2400 Leiria							1 200				
332/1	José Luciano Ribeiro Antunes, Rua dos Campinos, 49, Caranguejeira, Leiria . . . . .											
	<i>Totais</i> . . . . .						(*)	615		(**) 232		

(\*) Aumento de área a expropriar.  
 (\*\*) Área com DUP a dispensar.



### Centro Nacional de Informação Geográfica

**Aviso n.º 15 434/98 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Centro Nacional de Informação Geográfica de 22 de Maio de 1998, com a autorização do secretário-geral do MEPAT de 5 de Maio de 1998:

Maria da Conceição Amaro Fernandes de Morais Valente, oficial administrativo principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do MEPAT — transferida, com base no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para idêntico lugar do quadro do CNIG, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1998, ficando exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 1998. — O Presidente, *Rui Gonçalves Henriques*.

**Aviso n.º 15 435/98 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Centro Nacional de Informação Geográfica de 15 de Maio de 1998, com a autorização do subdirector-geral do Desenvolvimento Regional de 21 de Abril de 1998:

Helen Rose Gomes de Barros Fernandes e Teixeira, terceiro-oficial, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional — transferida, com base no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para idêntico lugar do quadro do CNIG, com efeitos a partir de 2 de Junho de 1998, ficando exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 1998. — O Presidente, *Rui Gonçalves Henriques*.

### Comissão de Coordenação da Região do Algarve

**Aviso n.º 15 436/98 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território de 28 de Abril de 1998 foram prorrogados os contratos de trabalho a termo certo, celebrados no âmbito do PROA, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com o pessoal a seguir discriminado, que desempenha funções na CCR do Algarve:

Josiana Guerreiro Martins, técnica superior de 2.ª classe.  
Carla Eliane Jesus Neves das Dores, técnica superior de 2.ª classe.  
Luís Manuel Narciso Guerreiro, técnico de 2.ª classe.  
Ana Maria Inácio Rodrigues Santos, terceiro-oficial.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 1998. — O Administrador, *Joaquim Grave Ramalho*.

### Comissão de Coordenação da Região do Centro

**Aviso n.º 15 437/98 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 24.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, área de arquitectura paisagista, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro — Núcleo Operativo de Castelo Branco, referência 98-TS1.ª ARQ-III/CCR, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 22 de Julho de 1998, será afixada na data da publicação do presente aviso na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada e enviada ao(s) candidato(s).

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de oito dias úteis, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do acima citado diploma, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

14 de Setembro de 1998. — O Administrador, *José Carlos Moreira Amaral*.

**Despacho n.º 16 937/98 (2.ª série).** — Por despachos de 4 de Setembro de 1998 da directora regional-adjunta de Educação da Região do Centro e de 20 de Maio de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Arquitecto Fernando Augusto Tavares da Conceição, professor do ensino secundário — prorrogada a requisição para o Gabinete de

Apoio Técnico de Águeda a partir de 1 de Agosto de 1998 e durante o ano lectivo de 1998-1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 1998. — O Administrador, *José Carlos Moreira Amaral*.

### Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

**Aviso n.º 15 438/98 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Setembro de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (isento de fiscalização prévia):

Isabel Maria Martins Apolinário — nomeada assessora principal, escalão 1, índice 740, desde 25 de Julho de 1996, do quadro da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, cujo lugar foi criado pela Portaria n.º 841/98, de 24 de Julho, a extinguir quando vagar, por tempo efectivo em cargo dirigente, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, dos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida, respectivamente, pelo artigo 1.º daquele diploma e pelo Decreto-Lei n.º 239/94, de 22 de Setembro.

Acácio António de Miranda Frade — nomeado assessor, escalão 1, índice 600, desde 15 de Dezembro de 1997, do quadro dos gabinetes de apoio técnico, GAT de Torres Vedras, cujo lugar foi criado pela Portaria n.º 889/98, de 6 de Agosto, a extinguir quando vagar, por tempo efectivo em cargo dirigente, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, dos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida, respectivamente, pelo artigo 1.º daquele diploma e pelo Decreto-Lei n.º 239/94, de 22 de Setembro.

(Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Ana Sá da Costa*.

### Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

#### AMI — Actividade de Mediação Imobiliária

**Aviso n.º 15 439/98 (2.ª série).** — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 285/92, de 19 de Dezembro, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 61/97 — CO/AMI, e por decisão tomada em 24 de Julho de 1998 e tornada definitiva em 8 de Setembro de 1998, ao abrigo das competências atribuídas pelo n.ºs 5 e 6 do mesmo diploma legal, foi aplicada uma coima, no montante de 175 000\$, a Maria Gertrudes L. Parola Carvalho — Mediadora Imobiliária, NIPC 808497987, com sede/instalações habituais na Urb. do Infantado, lote 16, loja 3, 2670 Loures, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 285/92, de 19 de Dezembro, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do diploma legal citado, isto é, por exercício ilegal da actividade.

9 de Setembro de 1998. — A Secretária-Geral, *Maria Rosa Dias*.

### Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

**Aviso n.º 15 440/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso de reserva de recrutamento tendo em vista o preenchimento de lugares a vagar de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Centro deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 10 de Julho de 1998, se encontra afixada na referida Direcção Regional, sita na Avenida de Emídio Navarro, 81, 2.º, A, em Coimbra.

15 de Setembro de 1998. — O Presidente do Júri, *António Jorge Maia Saldanha*.

### Instituto Nacional de Aviação Civil

**Despacho n.º 16 938/98 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Setembro de 1998 do director-geral em exercício de funções:

Licenciados Victor Manuel Rodrigues Rosa e Luís Manuel Garcia Ribeiro Ferreira, estagiários da carreira de inspecção superior de

aviação civil — nomeados definitivamente e por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, inspectores de aviação civil, área de engenharia, do quadro do pessoal deste organismo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, em exercício de funções, *J. Coutinho Lopes*.

### Junta Autónoma de Estradas

**Despacho n.º 16 939/98 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, delego no chefe da Divisão de Expropriações da Direcção de Serviços de Construção, engenheiro Paulo Américo Rodrigues Ferreira, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito daquela Divisão:

- Outorgarem em escrituras públicas, escrituras de expropriação amigável ou autos de expropriação amigável, a que aludem os artigos 2.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, bem como a competência para aprovar autos de expropriação até ao limite de 50 000 000\$;
- Assinar toda a correspondência e expediente no âmbito da Divisão.

2 — Ao abrigo do artigo 36.º do já referido Código do Procedimento Administrativo e devidamente autorizado pelo n.º 3 do despacho SEOP n.º 22-XIII/98, de 25 de Junho, subdelego no mesmo dirigente a competência para aprovar plantas parcelares de expropriações até ao valor de 50 000 000\$.

3 — O presente despacho produz e feitos desde 25 de Junho de 1998, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde aquela data por este chefe de divisão no âmbito destas competências.

8 de Julho de 1998. — O Presidente, *António Ressano Garcia Lamas*.

### Junta Autónoma dos Portos do Norte

**Aviso n.º 15 441/98 (2.ª série).** — Por despacho da comissão administrativa de 11 de Setembro de 1998 foi homologada a acta referente à lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para admissão de um auxiliar de serviços do quadro de pessoal da Junta Autónoma dos Portos do Norte, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Junho de 1998. Mais se informa que a referida lista poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos serviços administrativos da mesma Junta, sita no Porto Comercial, Cabedelo, 4900 Darque.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

14 de Setembro de 1998. — O Presidente do Júri, *António Domingos Ferreira Vila Verde*.

**Aviso n.º 15 442/98 (2.ª série).** — Por deliberação da comissão administrativa, em sua sessão realizada em 11 de Setembro de 1998, foi autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento para lugar de ingresso no quadro de pessoal da Junta Autónoma dos Portos do Norte, com João Alberto Parente Vieira, GP 5B — GD 2 — BR 11, e Carlos Alberto da Cunha Ferraz, GP 5B — GD 3 — BR 10, ambos na carreira de operador de cais, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º e do artigo 11.º da Portaria n.º 1278/95, de 27 de Outubro, com início em 11 de Setembro de 1998. (Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 1998. — A Directora dos Portos e Administradora-Delegada da Junta, *Maria Marcília de Brito Montenegro*.

## MINISTÉRIOS DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE

**Despacho conjunto n.º 668/98.** — Com a publicação do Decreto-Lei n.º 151/95, de 24 de Junho, que harmoniza o regime jurídico dos planos especiais de ordenamento do território, e de acordo com

o seu artigo 5.º, a «elaboração de um plano especial de ordenamento do território implica a constituição de uma comissão técnica de acompanhamento».

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do referido diploma legal, é constituída a comissão técnica de acompanhamento do plano de ordenamento da Albufeira de Monte da Rocha, com a seguinte composição:

- Um representante da Direcção Regional do Ambiente do Alentejo, que preside;
- Um representante da Comissão de Coordenação Regional do Alentejo;
- Um representante da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;
- Um representante da Direcção-Geral de Florestas;
- Um representante do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente;
- Um representante do Instituto da Água;
- Um representante da Câmara Municipal de Ourique;
- Um representante da Câmara Municipal de Castro Verde.

11 de Setembro de 1998. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira*.

**Despacho conjunto n.º 669/98.** — Pretende o Carmelo do Coração Imaculado de Maria, pessoa colectiva com sede na Rua da Travagem, da freguesia de Ramalde, da cidade do Porto, transferir a sua sede para a Quinta de Bande, freguesia de Carvalhosa, Paços de Ferreira, para terrenos que para o efeito lhe foram doados pela Província Portuguesa da Ordem Beneditina.

Considerando que a implantação de cerca de 600 m<sup>2</sup> da construção do novo mosteiro recai em área de Reserva Ecológica Nacional, classificada como «área de máxima infiltração» e, não existindo alternativa de localização, para a construção na área que lhe é doada:

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público na construção no novo mosteiro do Carmelo do Coração Imaculado de Maria na Quinta de Bande, freguesia de Carvalhosa, Paços de Ferreira.

11 de Setembro de 1998. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Despacho n.º 16 940/98 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Agosto de 1998 da subdirectora-geral, por delegação:

Maria Fernanda Dourado Cabral, escriturária superior do Cartório Notarial de Almeida — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços (2.º escalão, índice 225), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 16 941/98 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Setembro de 1998 da subdirectora-geral, por delegação:

Convertida em definitiva, desde 10 de Setembro de 1998, a nomeação, em comissão de serviço, dos terceiros-oficiais do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Alcindo Maria Soares da Fonseca, Carmen Maria Alves Gil Caldeira, Maria Madalena Martins Ramalho, Maria do Carmo Pereira Teixeira Carvalho, Maria Fernanda Magalhães Caldeira, Maria Zulmira dos Santos Clemente Cruz e Susana Alexandra Figueiredo Martins Paiva, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

**Aviso n.º 15 443/98 (2.ª série).** — *Lista de candidatas.* — 1 — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixado, para consulta, na delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, sita na Rua de João Machado, 100, 2.º, sala 205, em Coimbra, o júri do concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de auxiliar de segurança do quadro de pessoal do Tribunal de Círculo e de Comarca de Pombal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 11 de Agosto de 1998, referência 12DC/98.

2 — Foi dispensada a audiência de interessados ao candidato admitido, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Métodos de selecção — o candidato admitido será informado do local, data e horário da prestação dos métodos de selecção, por carta registada, com aviso de recepção.

2 de Setembro de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Vale*.

**Aviso n.º 15 444/98 (2.ª série).** — *Lista de classificação final.* — Após o meu despacho de homologação de 8 de Setembro de 1998, em cumprimento do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e cumpridas que foram as formalidades previstas no Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da audiência dos interessados, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, na delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários de Coimbra, Edifício Coimbra, Rua de João Machado, 100, 2.º, sala 205, 3000 Coimbra, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Coimbra, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 296, de 24 de Dezembro de 1997, referência 21DC/97.

8 de Setembro de 1998. — O Director-Geral, *José Vítor Soreto de Barros*.

**Aviso n.º 15 445/98 (2.ª série).** — *Lista de classificação final.* — Nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, após despacho de homologação do director-geral de 11 de Setembro de 1998, cumpridas que foram as formalidades da audiência de interessados previstas no Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, a partir da data de publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, no Sector de Relações Públicas da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de 5 de Outubro, 125, 1050 Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos no concurso interno geral de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 11 de Abril de 1997, para admissão de um estagiário, tendo em vista o provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe (referência n.º 17/97) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

14 de Setembro de 1998. — A Chefe de Divisão, *Ana Odete Mascarenhas*.

**Aviso n.º 15 446/98 (2.ª série).** — *Lista de classificação final.* — Nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, após despacho de homologação do director-geral de 10 de Setembro de 1998, cumpridas que foram as formalidades da audiência de interessados previstas no Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, a partir da data de publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, no Sector de Relações Públicas da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de 5 de Outubro, 125, 1050 Lisboa, a lista de classificação final do candidato aprovado no concurso interno geral de acesso à categoria de operador de sistema chefe (referência n.º 15/98), tendo em vista o preenchimento de uma vaga do grupo de pessoal de informática da carreira de operador de sistema do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 1 de Julho de 1998.

14 de Setembro de 1998. — A Chefe de Divisão, *Ana Odete Mascarenhas*.

**Declaração n.º 288/98 (2.ª série):**

Paulo Nuno Pereira Duarte Epifânio, declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1998 o despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Abril de 1998, que o nomeou, provisoriamente e por urgente conveniência de serviço, para o lugar de escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Santarém. (São devidos emolumentos.)

9 de Setembro de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

**Despacho n.º 16 942/98 (2.ª série).** — Por meu despacho de 3 de Agosto de 1998:

Manuel Ilídio Capela da Cunha, secretário judicial do Tribunal da Comarca de Montemor-o-Velho — nomeado, em comissão de serviço, para o Tribunal da Relação de Coimbra, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1998, sendo declarado vago o lugar de origem.

10 de Setembro de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

**Despacho (extracto) n.º 16 943/98 (2.ª série).** — Por meu despacho de 26 de Agosto de 1998:

Anabela Cotrim Redondo de Lima Gabriel, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Lisboa, a exercer funções na Escola Secundária de Belém-Algés, remunerada pelo escalão 2, índice 130 — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

**Rectificação n.º 2016/98.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Setembro de 1998, rectifica-se que onde se lê «Rosa Maria Ramos Luís, escritã de direito, exercendo, interinamente, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, as funções de secretária judicial do Tribunal da Comarca de Faro» deve ler-se «Rosa Maria Ramos Luís, escritã de direito, exercendo, interinamente, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, as funções de secretária judicial do Tribunal do Trabalho de Faro».

14 de Setembro de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

## Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Despacho (extracto) n.º 16 944/98 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 10 de Julho de 1998:

Maria Rosa da Assunção Rodrigues Simões, técnica de 2.ª classe, escalão 3, índice 110, da área de análises clínicas da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — promovida, precedendo concurso, para a categoria de técnica de 1.ª classe, escalão 2, índice 115, da mesma carreira e serviços. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 1998. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

**Rectificação n.º 2017/98.** — Por ter saído com incorrecção o *curriculum vitae* publicado em anexo à portaria n.º 425/98 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 21 de Abril de 1998, respeitante ao licenciado Inácio Francisco Simões de Oliveira, rectifica-se que onde se lê:

«Antiguidade (reportada a 1 de Abril de 1998):

Na categoria — 6 anos, 4 meses e 7 dias;  
Na carreira — 11 anos e 18 dias;  
Na função pública — 26 anos, 2 meses e 21 dias.»

deve ler-se:

«Antiguidade (reportada a 1 de Abril de 1998):

Na categoria — 6 anos, 5 meses e 10 dias;  
Na carreira — 13 anos, 6 meses e 4 dias;  
Na função pública — 26 anos, 2 meses e 17 dias.»

14 de Setembro de 1998. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

### Gabinete de Gestão Financeira

**Aviso n.º 15 447/98 (2.ª série).** — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informa-se que se encontra afixada no Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para o cargo de chefe de divisão a que se refere o aviso n.º 12 824/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 1998.

15 de Setembro de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Lucília Mendes da Silva Simões*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção-Geral de Veterinária

**Despacho n.º 16 945/98 (2.ª série).** — Por despachos de 14 de Maio e 30 de Julho de 1998, respectivamente do director-geral de Veterinária e do director regional de educação de Lisboa:

Isabel Maria Anacleto Louçã, professora do quadro da Escola E. B. 2.3 D. Martim Fernandes, de Albufeira — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 1998. — A Directora de Serviços, *Aida Sebastião Palminha*.

**Despacho n.º 16 946/98 (2.ª série).** — Por despachos de 3 de Agosto e 7 de Setembro de 1998, respectivamente do director-geral de Veterinária e do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Cristina Maria Almeida Azevedo Bragança Branco, técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Mercados e da Indústria Agro-Alimentar — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 1998. — A Directora de Serviços, *Aida Sebastião Palminha*.

### Laboratório Nacional de Investigação Veterinária

**Aviso n.º 15 448/98 (2.ª série).** — Por despacho dos Secretários de Estado da Administração Pública (SEAP) e do Orçamento (SEO) de 20 de Fevereiro e 20 de Maio de 1998, respectivamente, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Ana Filomena Romeira de Jesus Amaro, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, com início em 17 de Agosto de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 1998. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*).

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 16 947/98 (2.ª série).** — Tendo em conta o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 142/93, de 26 de Abril, e ao abrigo do artigo 3.º, do n.º 1 e da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, é nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de vice-presidente do Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira a mestra Maria José Araújo Martins, professora-adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior de Educação de Lisboa.

10 de Setembro de 1998. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

### Elementos biográficos de Maria José de Araújo Martins

#### 1 — Situação profissional:

Professora-adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior de Educação de Lisboa (Instituto Politécnico de Lisboa).

#### 2 — Qualificações académicas e profissionais:

Licenciatura em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1965).

Mestrado pela Universidade de Northwestern, Illinois, USA, com a incidência em Ensino de Estudos Sociais (1974).

Diplôme d'Études Approfondies na Universidade de Bordeaux II (1984).

Formação técnica no Centre Régional de Documentation Pédagogique de Bordeaux para a gestão de centros de recursos educativos (1982-1984).

Reconhecimento de habilitações a nível de mestrado em Ciências da Educação pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

#### 3 — Actividade docente:

No ensino preparatório (5.º e 6.º anos) (1969-1979) — Português, História e Estudos Sociais.

No ensino superior — Escola Superior de Educação de Lisboa. Na formação inicial:

Intervenção educativa — seminário e tutoria da «Intervenção educativa, gestão institucional, problemáticas educativas integradas» nos cursos de ensino básico.

Na formação especializada — CESE em Formação Pessoal e Social e em Supervisão Pedagógica e Gestão da Formação — Docência nos Domínios da Formação de Professores (Paradigmas, Gestão e Animação da Formação) e da Sociologia da Escola.

#### 4 — Actividade na formação contínua de professores:

Orientação de estágios de profissionalização no ensino preparatório.

Actividade diversificada e constante na formação contínua dos professores, ao nível central, regional e local, em oficinas e projectos de intervenção conducentes à implementação de mudanças na prática educativa e à criação de estruturas de formação, designadamente: «Secretariado para a formação de professores, Secretaria de Estado da Orientação Pedagógica (1975-1976); «Projecto de formação contínua (DSPri/DGEB) (1980-1982); Projecto ECO (1987-1990), constituição do Centro de Recursos e de Animação Educativa de Vila Franca de Xira (1990-1992); cursos Gestão da Formação e Área-Escola e Projecto Educativo no âmbito do Programa FOCO (1993 e 1996).

#### 5 — Actividade na administração e coordenação pedagógica:

No ensino preparatório:

Vogal e presidente do conselho directivo da Escola Preparatória de Fernando Pessoa (1976-1978).

Na Escola Superior de Educação de Lisboa:

Concepção e coordenação, na fase da sua criação, do Centro de Recursos da ESE (1985-1987);

Coordenação da área científica de Análise Social da Educação (1990-1993);

Coordenação pedagógica dos cursos de ensino básico na ESELx (1989-1990);

Coordenação das actividades do Programa FOCO na ESELx (1992-1994);

Responsável por um programa interuniversitário de cooperação (PIC) do Programa ERASMUS.

Outras funções:

Membro do conselho científico-pedagógico da formação contínua pelo despacho ministerial n.º 253/ME/96, de 5 de Dezembro.

Colaboração no grupo de trabalho sobre «Territorialização das políticas educativas», coordenado pelo Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento (DAAP) (Janeiro/Abril 1997).

#### 6 — Programas de desenvolvimento curricular e de inovação pedagógica:

Co-autora dos programas do ensino preparatório de Estudos Sociais e História de Portugal (1974).

Participação no grupo de trabalho integrado na Direcção-Geral do Ensino Superior, para elaboração do Programa Preliminar das Escolas Superiores de Educação (1976-1978).

Na Escola Superior de Educação de Lisboa:

Coordenação do trabalho na ESE, para a concepção e planeamento do Programa Experimental de Formação de Professores para a Área de Formação Pessoal e Social, no âmbito do grupo de trabalho coordenado pelo IIE (1991).

Participação, no âmbito do conselho científico, na elaboração dos currículos de cursos de estudos superiores especializados (CESE) em Supervisão Pedagógica e Gestão da Formação, Formação Pessoal e Social, Administração e Gestão Escolar e Educação e Grupos em Risco, bem como do plano de estudos do mestrado em Administração e Gestão Educacional, a realizar em colaboração com a Universidade Aberta, e, designadamente, nas linhas gerais do programa da disciplina Organização e Gestão da Formação.

#### 7 — Investigação (mais recente):

No âmbito do Grupo de Trabalho n.º 9 da Association for Teacher Education in Europe (ATEE), dedicado à formação contínua de professores, no qual está integrada:

Estudo de caso sobre «Formação centrada na escola — perfil dos formadores e suas determinantes de sucesso».

Estudo comparado de programas de indução nos diferentes países, visando a caracterização das condições sócio-profissionais de inserção dos professores, nos primeiros anos de acção profissional, a caracterização de programas existentes em diferentes países, a elaboração de recomendações.

Coordenação na ESELx de um estudo sobre «Inserção profissional dos diplomados da ESELx», realizado em colaboração com as ESE de Santarém e de Setúbal (questionários em curso de análise).

#### 8 — Publicações:

Publicações e intervenções em congressos nos domínios do ensino da história e da formação de professores, tais como:

«Para uma análise do conceito de formação de professores». *Actas da Conferência Internacional Organizada pela ESE de Faro sobre A Sociologia da Educação na Formação dos Professores (Faro, 5 a 9 Abril de 1988)*;

«A estrutura de rede — uma estratégia de organização da formação de professores», in *Correio Pedagógico*, n.º 19, Junho de 1988;

«Espaços educativos — percursos de formação», in *ECO, Escola-Comunidade (1986-1992) — Perspectivas de um Projecto em Retrospectiva*, (Rui d'Espiney, ed. Lisboa, Instituto de Inovação Educacional/Instituto das Comunidades Educativas/Fundação B. Van Leer (em fase de edição));

*Escolas — Espaços de Educação: do Edifício Construído à Escola Que Se Constrói*. Catálogo da exposição de arquitectura escolar «Escolas — espaços de educação», Lisboa: ESELx, 1995;

*Paths to Success — Career Analysis as a Basis for selection, Training and Career-planning of future Inservice educators*, Fischer, Dietlind, Lakerveld, J., e Nentwig, P. (eds.), Culemborg NL, 1995 (elaboração do caso português).

### Departamento da Educação Básica

**Aviso n.º 15 449/98 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, e por aplicação do artigo XIV do Acordo Cultural entre Portugal e o Brasil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 863, de 26 de Agosto de 1967, publica-se a classificação profissional de 10 valores, que mereceu homologação por despacho de 6 de Agosto de 1998 da directora-adjunta do Departamento da Educação Básica, relativa à professora do 11.º grupo-B do ensino secundário Fátima Cristina Rodrigues.

15 de Setembro de 1998. — A Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral da Saúde

#### Hospital Distrital de Chaves

**Rectificação n.º 2018/98.** — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 8 de Setembro de 1998, os concursos de auxiliar de acção médica, auxiliares de alimentação e auxiliares de apoio e vigilância, rectifica-se que onde se lê «Aviso — Concurso interno geral de acesso — 6.2 — Requisito especial — possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória (Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro)» deve ler-se «Aviso — Concurso interno geral de ingresso — 6.2 — Requisito especial — possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória (Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro) e encontrar-se vinculado à função pública».

11 de Setembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Carlos Alberto Coelho Gil*.

#### Hospital Distrital de Portimão

**Aviso n.º 15 450/98 (2.ª série).** — O Hospital Distrital de Portimão pretende seleccionar pessoal para admissão em regime de contrato de trabalho a termo certo.

Os contratos são celebrados por seis meses até ao prazo máximo de dois anos, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março:

Técnico superior de saúde — ramo de farmácia:

Vencimento: 239 800\$;  
Habilitações: licenciatura em Farmácia;  
Seleção: avaliação curricular.

Técnico de diagnóstico e terapêutica — áreas de análises clínicas e de saúde pública e radiologia:

Vencimento: 144 200\$;  
Habilitações: bacharelato em Análises Clínicas ou Radiologia.  
Seleção: avaliação curricular, com carácter eliminatório, complementada com entrevista, se for tida como necessária.

Enfermeiros:

Vencimento: 144 200\$;  
Habilitações: bacharelato em Enfermagem;  
Seleção: avaliação curricular, com carácter eliminatório, complementada com entrevista, se for tida como necessária.

Operador de sistemas (informática):

Vencimento: 152 100\$;  
Habilitações: 9.º ano mais o curso técnico-profissional na área de informática, com duração de três anos ou o 12.º ano via profissionalizante da área de informática.  
Seleção: avaliação curricular, com carácter eliminatório, complementada com entrevista, se for tida como necessária.

Técnico superior de 2.ª classe (informática):

Vencimento: 237 800\$;  
Habilitações: licenciatura adequada ao exercício das funções — Informática, Ciências de Computações e afins, aprovados em estágio com classificação não inferior a 14 valores;  
Seleção: avaliação curricular, com carácter eliminatório, complementada com entrevista, se for tida como necessária.

Secretários-recepcionistas (técnico auxiliar de 2.ª classe):

Vencimento: 99 600\$;  
Habilitações: 11.º ano de escolaridade com conhecimentos de informática, nomeadamente em processamento de texto e folha de cálculo;  
Seleção: avaliação curricular, com carácter eliminatório, complementada com entrevista, se for tida como necessária.

Auxiliares de acção médica:

Vencimento: 66 400\$;  
Habilitações: escolaridade obrigatória;  
Seleção: entrevista.

Terceiros-oficiais:

Vencimento: 99 600\$;

Habilitações: 9.º ano de escolaridade com conhecimentos de informática, nomeadamente em processamento de texto e folha de cálculo;

Seleção: avaliação curricular, com carácter eliminatório, complementada com entrevista, se for tida como necessária.

Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento individual, dirigido à administradora-delegada do Hospital Distrital de Portimão, no prazo de cinco dias seguidos, a contar da data da publicação, acompanhado de documento comprovativo das habilitações literárias/profissionais e *curriculum vitae*.

14 de Setembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Conceição Chagas Saúde*.

### Hospital de Júlio de Matos

**Rectificação n.º 2019/98.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 18 de Junho de 1998, a pp. 8275 e 8276, referente ao concurso interno geral de acesso para a categoria de cozinheiro principal, rectifica-se que onde se lê:

«8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são:

- a) Prova de conhecimentos, nos termos do despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17 de Junho de 1985, com carácter eliminatório;
- b) Entrevista.»

deve ler-se:

«8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são:

- a) Prova de conhecimentos, nos termos do despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17 de Junho de 1985, com carácter eliminatório;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista.»

10 de Setembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Isabel Paixão*.

### Hospital de Pedro Hispano

**Aviso n.º 15 451/98 (2.ª série).** — *Concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento para técnicos de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 9 de Setembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento com vista ao preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 107/95, de 2 de Fevereiro, e alterado pela Portaria n.º 448/97, de 10 de Julho.

2 — O preenchimento do lugar far-se-á por conta da utilização da quota de descongelamento constante do despacho conjunto n.º 123/98 e atribuída a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 24 de Maio de 1998, e para as que eventualmente venham a sê-lo, até ao número de vagas a preencher e no seu prazo de validade.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 384-B/85, de 30 de Setembro, 123/89, de 14 de Abril, 203/90, de 20 de Junho, 235/90, de 17 de Julho, 14/92, de 4 de Fevereiro, 14/95, de 21 de Janeiro, e 208/95, de 14 de Agosto, e pela Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

6 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as constantes da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a respectiva área funcional.

7 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital de Pedro Hispano, Matosinhos, e o vencimento é o constante do estatuto remuneratório da respectiva carreira, previsto no Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Gerais — os candidatos devem reunir os requisitos previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

9.2 — Especiais — possuir o curso de formação adequado, ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Pedro Hispano, a entregar directamente no Serviço de Pessoal, piso 0, sito na Rua do Dr. Eduardo Torres, 4460 Senhora da Hora, durante as horas normais de expediente, das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso de abertura, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

*Nota.* — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua sumária caracterização.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais, autêntico ou autenticado;
- c) Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Certificado comprovativo de ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- e) Registo criminal comprovativo de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

10.2 — Os documentos a que se referem as alíneas c), d) e e) do número anterior são dispensáveis nesta fase, desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

11 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas no expositor do Serviço de Pessoal, sem prejuízo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

12 — Constituição do júri:

Presidente — José Amaro de Oliveira Frutoso, técnico principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de Pedro Hispano.

Vogais efectivos:

Paula Maria Sá Fernandes Leite, técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de Pedro Hispano.

Rute Alexandre Araújo da Costa Dominguez, técnica de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de Pedro Hispano.

Vogais suplentes:

Anabela Garganta Duarte, técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 2.ª classe do Instituto de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto.

Maria do Amparo da Silva, técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 2.ª classe do Instituto de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto.

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pela primeira vogal efectiva.

10 de Setembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

**Aviso n.º 15 452/98 (2.ª série).** — Concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento para técnicos de 2.ª classe de radiologia. — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 9 de Setembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento com vista ao preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 107/95, de 2 de Fevereiro, e alterado pela Portaria n.º 448/97, de 10 de Julho.

2 — O preenchimento do lugar far-se-á por conta da utilização da quota de descongelamento constante do despacho conjunto n.º 123/98 e atribuída a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 24 de Maio de 1998, e para as que eventualmente venham a sê-lo, até ao número de vagas a preencher e no seu prazo de validade.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 384-B/85, de 30 de Setembro, 123/89, de 14 de Abril, 203/90, de 20 de Junho, 235/90, de 17 de Julho, 14/92, de 4 de Fevereiro, 14/95, de 21 de Janeiro, e 208/95, de 14 de Agosto, e pela Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

6 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as constantes da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a respectiva área funcional.

7 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital de Pedro Hispano, Matosinhos, e o vencimento é o constante do estatuto remuneratório da respectiva carreira, previsto no Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Gerais — os candidatos devem reunir os requisitos previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

9.2 — Especiais — possuir o curso de formação adequado, ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Pedro Hispano, a entregar directamente no Serviço de Pessoal, piso 0, sito na Rua do Dr. Eduardo Torres, 4460 Senhora da Hora, durante as horas normais de expediente, das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso de abertura, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

*Nota.* — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua sumária caracterização.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais, autêntico ou autenticado;
- c) Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Certificado comprovativo de ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- e) Registo criminal comprovativo de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

10.2 — Os documentos a que se referem as alíneas c), d) e e) do número anterior são dispensáveis nesta fase, desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

11 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas no expositor do Serviço de Pessoal, sem prejuízo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Carlos Alberto do Rego Dias, técnico especialista de 1.ª classe de radiologia.

Vogais efectivos:

Armanda Maria Silva Conceição, técnica de 1.ª classe de radiologia.

Maria Helena Melo e Alvim Oliveira Miranda, técnica de 1.ª classe de radiologia.

Vogais suplentes:

Pedro Manuel Ferreira Oliveira, técnico de 2.ª classe de radiologia.

Cândida Maria Araújo Ribeiro, técnica de 2.ª classe de radiologia.

Todos os elementos do júri, são funcionários do Hospital de Pedro Hispano.

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pela primeira vogal efectiva.

10 de Setembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

**Aviso n.º 15 453/98 (2.ª série).** — Concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento para técnicos de 2.ª classe (terapia da fala). — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 9 de Setembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento com vista ao preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de terapia da fala do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 107/95, de 2 de Fevereiro, e alterado pela Portaria n.º 448/97, de 10 de Julho.

2 — O preenchimento do lugar far-se-á por conta da utilização da quota de descongelamento constante do despacho conjunto n.º 123/98 e atribuída a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 24 de Maio de 1998, e para as que eventualmente venham a sê-lo, até ao número de vagas a preencher e no seu prazo de validade.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 384-B/85, de 30 de Setembro, 123/89, de 14 de Abril, 203/90, de 20 de Junho, 235/90, de 17 de Julho, 14/92, de 4 de Fevereiro, 14/95, de 21 de Janeiro, e 208/95, de 14 de Agosto, e pela Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

6 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as constantes da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a respectiva área funcional.

7 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital de Pedro Hispano, Matosinhos, e o vencimento é o constante do estatuto remuneratório da respectiva carreira, previsto no Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Gerais — os candidatos devem reunir os requisitos previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

9.2 — Especiais — possuir o curso de formação adequado, ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Pedro Hispano, a entregar directamente no Serviço de Pessoal, piso 0, sito na Rua do Dr. Eduardo Torres, 4460 Senhora da Hora, durante as horas normais de expediente, das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso de abertura, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

*Nota.* — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua sumária caracterização.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais, autêntico ou autenticado;
- Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado comprovativo de ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Registo criminal comprovativo de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

10.2 — Os documentos a que se referem as alíneas c), d) e e) do número anterior são dispensáveis nesta fase, desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

11 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas no expositor do Serviço de Pessoal, sem prejuízo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

12 — A constituição do júri é a seguinte (todos técnicos de terapia da fala):

Presidente — Maria de Lurdes Nabais Tavares Lourenço, técnica especialista de 1.ª classe do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Ferreira Garcia Coelho, técnica especialista do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto.  
Elvira de Jesus Silva e Sousa, técnica principal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais suplentes:

Maria Emília Martins Pedrosa, técnica de 1.ª classe do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto.  
Maria Dulce Paiva Pinto Gouveia Colino, técnica de 2.ª classe do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Nas suas faltas e impedimentos, a presidente será substituída pela primeira vogal efectiva.

10 de Setembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

### Hospital de Santa Cruz

**Aviso (extracto) n.º 15 454/98 (2.ª série).** — Por deliberação de 24 de Agosto de 1998 do Conselho de Administração do Hospital de Santa Cruz, foi anulada a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior de 2.ª classe, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 1998.

9 de Setembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Tereza Larcher*.

**Aviso n.º 15 455/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 27.º, 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz de 7 de Agosto de 1998, se encontra aberto concurso institucional externo para provimento de uma vaga de assistente de imuno-hemoterapia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 206/98, de 28 de Março.

2 — O concurso é aberto ao abrigo da quota global de descongelamento para o ano de 1998, fixada pelo despacho conjunto n.º 120/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 1998, quota essa da qual foi atribuído um lugar a este Hospital para a especialidade de imuno-hemoterapia, por despacho de 24 de Junho de 1998 da Ministra da Saúde, comunicada através do ofício RH/3132, de 10 de Julho de 1998, da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a qual informou, conforme ofício n.º 3996/DGE/DIV/98, de 3 de Agosto de 1998, não existir pessoal excedente na situação de disponibilidade com os requisitos para o exercício das funções a que o concurso se reporta.

4 — Tipo de concurso — o concurso é institucional externo, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão, estejam ou não vinculados à função pública.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho — Hospital de Santa Cruz, em Carnaxide, Rua do Prof. Doutor Reinaldo dos Santos, 2795 Carnaxide. No entanto, os candidatos admitidos podem vir a prestar serviço não só neste Hospital, mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, dentro de princípios de interdisciplinaridade e de complementaridade hospitalar.

7 — Regime de trabalho e vencimento — dedicação exclusiva, trinta e cinco horas semanais, salvo se os interessados declararem a sua opção pelo regime de tempo completo, podendo qualquer deles ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990. O vencimento é o constante do anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — São requisitos gerais de admissão a concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente da respectiva área profissional ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

8.3 — É exigência particular do lugar a prover possuir conhecimentos e experiência na área das doenças transmissíveis pelo sangue.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital de Santa Cruz, Rua do Prof. Doutor Reinaldo dos Santos, 2795 Carnaxide, bem como os documentos que o devem instruir, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 9.2.

9.2 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

9.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência e telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou equivalente;

- b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
- c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- f) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

10.1 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10.2 — A falta dos documentos previstos na alínea a) do n.º 10 implica a não admissão ao concurso.

10.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

12 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 — As listas dos candidatos serão afixadas ao placard do Serviço de Pessoal do Hospital de Santa Cruz, sendo os candidatos notificados, sempre que o Código do Procedimento Administrativo assim o exija.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Laura Santos Silva Videira e Castro, chefe de serviço de imuno-hemoterapia do Hospital de Santa Cruz.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Castelo Barata Baptista Romeira, assistente hospitalar de imuno-hemoterapia do Hospital de Santa Cruz.

Dr. Ricardo Jorge Gonçalves Ornelas Camacho, assistente hospitalar de imuno-hemoterapia do Hospital de Egas Moniz.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa Borges Correia Araújo, assistente graduada de imuno-hemoterapia do Hospital de Santa Cruz.

Dr.ª Alzira Manuela da Rocha Gomes Viegas, assistente graduada de imuno-hemoterapia do Hospital de Santa Cruz.

15 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 de Setembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Tereza Larcher*.

#### Hospital de Santo André — Leiria

**Aviso n.º 15 456/98 (2.ª série).** — Concurso externo geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de assistente de cardiologia — aviso de abertura publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 1995, e rectificado no n.º 178, de 3 de Agosto de 1995. — 1 — Por sentença do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra de 20 de Maio de 1998, foi dado provimento ao recurso contencioso de anulação interposto relativamente à decisão do conselho de administração que deliberou anular o concurso externo geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de assistente de cardiologia, conforme publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 28 de Agosto de 1997. Nestes termos, considera-se sem efeito o referido despacho de anulação do concurso.

2 — Considerando:

- a) O despacho do director-geral da Saúde de 23 de Maio de 1996, em que foi dado provimento ao recurso hierárquico do despacho do conselho de administração de 13 de Novembro de 1996, que homologou a respectiva lista de classificação final do concurso;
- b) A impossibilidade de garantir o normal funcionamento do júri com a actual composição, de modo a concluir adequadamente o processo de concurso.

O conselho de administração, na sua reunião de 9 de Setembro de 1998, deliberou o seguinte:

a) Reposicionar o concurso na fase imediatamente a seguir à lista de candidatos admitidos;

b) Designar, nos termos do estabelecido no n.º 6.1 da Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto, um novo júri com a seguinte composição:

Presidente — Dr. Ricardo Jorge Seitil Marques da Costa, director clínico do Hospital de Santo André — Leiria.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel de Lemos Leitão Marques, assistente graduado de cardiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. João Carlos Araújo Morais, assistente graduado de cardiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Santos Andrade, assistente graduado de cardiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. João Cândido Abrantes Rosa Pais, assistente graduado de cardiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

11 de Setembro de 1998. — O Director, *Fernando Serra Lourinho*.

**Aviso (extracto) n.º 15 457/98 (2.ª série).** — Para efeitos do preceituado no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso à categoria de primeiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 24 de Julho de 1998, se encontra afixada na secção de expediente deste Hospital, durante oito dias úteis.

11 de Setembro de 1998. — O Presidente do Júri, *José Rosa Ferreira Órfão*.

#### Hospital de Sousa Martins

**Aviso n.º 15 458/98 (2.ª série).** — Concurso n.º 24/98 — concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe de farmácia. — 1 — Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 23 de Julho de 1998, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos, a contar da data da publicação no Diário da República do presente aviso, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de farmácia do quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta das quotas de descongelamento de admissões de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica para o ano de 1998, fixadas pelo despacho conjunto n.º 123/98, de 10 de Fevereiro, e comunicadas pelo ofício n.º 6913 da Administração Regional de Saúde do Centro, datado de 14 de Julho de 1998.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, e do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, informou não haver pessoal em situação de inactividade relativamente ao lugar a prover.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 384-B/95, de 30 de Setembro, 123/89, de 14 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 208/95, de 14 de Agosto, 203/90, de 20 de Junho, e 235/90, de 17 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro, e Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

5 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a prover são as constantes do n.º 2.1 do artigo 3.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, bem como para as que eventualmente venham a ser objecto de redistribuição.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho, e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

8 — Vencimento e demais regalias sociais — o vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 100 (categoria de ingresso), de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Local de trabalho — nas instalações adstritas ao Hospital de Sousa Martins, Guarda.

10 — Requisitos de admissão ao concurso:

10.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

10.2 — Requisitos especiais — possuir habilitação conferida pelos cursos de formação profissional ministrados nas escolas técnicas de saúde referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho.

## 11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Conselho de Administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, solicitando a admissão ao concurso e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo estabelecido desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

11.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e código postal;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso, mencionando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado o aviso de abertura do concurso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11.3 — O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

- Documentos, autênticos ou autenticados, das habilitações literárias e profissionais;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

11.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 10.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente aos mesmos.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos do n.º 2 do artigo 21.º e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria José Graciosa Oliveira da Fonseca Frago, técnica especialista de 1.ª classe de farmácia.

Vogais efectivos:

Águeda Monteiro Gonçalves Coelho, técnica especialista de farmácia.

Américo Lourenço, técnico especialista de farmácia.

Vogais suplentes:

João Pedro Ricardo Pereira, técnico especialista de farmácia.

Anabela Fernandes dos Santos, técnica de 1.ª classe de farmácia.

15 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

16 — A primeira vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

4 de Setembro de 1998. — O Director, *Joaquim Correia dos Santos*.

**Aviso n.º 15 459/98 (2.ª série).** — *Concurso n.º 23/98 — concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico especialista de cardiopneumografia.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 9 de Julho de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias seguidos a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago para a categoria de técnico especialista de cardiopneumografia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 384-B/85, de 30 de Setembro, 123/89, de 14 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 208/95, de 14 de Agosto, 203/90, de 20 de Junho, e 235/90, de 17 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro, e Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 6.2 do artigo 3.º e do n.º 4.º do artigo 4.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.

5 — Local de trabalho — nas instalações adstritas ao Hospital de Sousa Martins.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho,

e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico principal de cardiopneumografia com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, e no n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 208/95, de 14 de Agosto.

8 — Métodos de selecção — o acesso à categoria de técnico especialista efectua-se mediante concurso de provas públicas, que incluirá a avaliação curricular, complementada com a apresentação, para discussão, de uma monografia elaborada para o efeito, conforme previsto no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, no n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 208/95, de 14 de Agosto, e artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins e entregue na Repartição de Pessoal, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Categoria profissional, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço onde o requerente exerce funções;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço na respectiva categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos últimos três anos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Quatro exemplares de monografia.

9.4 — Os candidatos ficam dispensados nesta fase da apresentação da documentação respeitante aos requisitos gerais, desde que declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A publicação das listas de admissão e de classificação final dos candidatos será feita nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 21.º e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Lucete Ferreira Diogo, técnica especialista de 1.ª classe de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Maria Cristina Silva Santos Almeida Carvalho, técnica especialista de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vítor Manuel Antunes Monteiro, técnico especialista de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Costa Vieira, técnica especialista de cardiopneumografia do Hospital de São Teotónio — Viseu.

Betilde Conceição Fernandes Barata, técnica especialista de 1.ª classe de neurofisiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

A primeira vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

8 de Setembro de 1998. — O Director, *Joaquim Correia dos Santos*.

### Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

**Deliberação n.º 512/98.** — Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 9 de Setembro de 1998, proferida por competência delegada:

Paula Cristina Mateos Antunes Cepas de Oliveira, enfermeira graduada do quadro de pessoal desta Maternidade — autorizada a equiparação a bolsista para a frequência do curso de estudos superiores especializados em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, pelo período de um ano, com início em 6 de Outubro de 1998.

Maria Dolores Castanheira Dias Firmino, enfermeira do quadro de pessoal desta Maternidade — autorizada a equiparação a bolsista para a frequência do curso de estudos superiores especializados em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, pelo período compreendido entre 6 de Outubro de 1998 e Março de 2000.

11 de Setembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Leonel Rodrigues*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 15 460/98 (2.ª série).** — Faz-se público que o concurso interno geral com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Farmácia e Organização Farmacêutica do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, aprovado pela Portaria n.º 1114/93, de 13 de Novembro, alterado pelas Portarias n.ºs 32/95, de 13 de Janeiro, e 329/96, de 3 de Agosto, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Junho de 1998, ficou deserto.

28 de Julho de 1998. — O Presidente do Júri, *José António Aranda da Silva*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

### Centro Nacional de Pensões

**Aviso n.º 15 461/98 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação final da candidata ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de assessor, área de tradução de língua germânica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1998, devidamente homologada por deliberação de 10 de Setembro de 1998 do conselho directivo deste Centro, se encontra afixada, para consulta, no átrio do edifício da Avenida de João Crisóstomo, 67, em Lisboa, nas horas normais de expediente.

Da homologação da lista cabe recurso, sendo ao mesmo aplicável o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

14 de Setembro de 1998. — Pelo Conselho Directivo, *Clemente Galvão*.

**Aviso n.º 15 462/98 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação final da candidata ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de assessor, área de organização, planeamento e gestão, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1998, devidamente homologada por deliberação de 10 de Setembro de 1998 do conselho directivo deste Centro, se encontra afixada, para consulta, no átrio do edifício da Avenida de João Crisóstomo, 67, em Lisboa, nas horas normais de expediente.

Da homologação da lista cabe recurso, sendo ao mesmo aplicável o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

14 de Setembro de 1998. — Pelo Conselho Directivo, *Clemente Galvão*.

**Aviso n.º 15 463/98 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação final da candidata ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de assessor, aberto pelo aviso n.º 8478/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1998, devidamente homologada por deliberação de 10 de Setembro de 1998 do conselho directivo deste Centro, se encontra afixada, para consulta, no átrio do edifício da Avenida de João Crisóstomo, 67, em Lisboa, nas horas normais de expediente.

Da homologação da lista cabe recurso, sendo ao mesmo aplicável o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

14 de Setembro de 1998. — Pelo Conselho Directivo, *Clemente Galvão*.

### Centro Regional de Segurança Social do Algarve

**Deliberação n.º 513/98.** — Por deliberação de 2 de Setembro de 1998 do conselho directivo deste Centro Regional, no uso de competências próprias:

Isabel Maria Constantino Fernandes Vieira — nomeada, a título definitivo, segundo-oficial da carreira administrativa, na sequência de concurso realizado para o efeito, considerando-se exonerada do lugar anterior à data de aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 1998. — Pelo Conselho Directivo, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

**Despacho n.º 16 948/98 (2.ª série).** — Por proposta de 30 de Maio de 1998, do conselho directivo desta instituição e por despacho de 13 de Agosto de 1998 do director regional de Educação do Algarve:

Maria Eduarda Carvalho Oliveira Santos, do QG da Escola n.º 1 de Lagos — autorizada a exercer funções na área sócio-educativa neste Centro Regional, em regime de requisição, com efeitos a 1 de Setembro de 1998.

28 de Agosto de 1998. — Pelo Conselho Directivo, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

### Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho n.º 16 949/98 (2.ª série).** — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida por despacho da directora do Serviço Sub-Regional de Sintra, do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, de 17 de Outubro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 1997, subdelego na chefe de secção, Maria Helena Bica, com efeitos a partir de 18 de Maio de 1998, as seguintes competências:

1.1 — Em matéria de regimes de segurança social:

1.1.1 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

1.1.2 — Atribuir prestações dos regimes de segurança social do âmbito da Secção de Doença;

1.1.3 — Assinar a correspondência corrente.

7 de Setembro de 1998. — A Chefe de Repartição, *Aida d'Assunção Branco Vieira*.

**Despacho n.º 16 950/98 (2.ª série).** — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida por despacho da directora do Serviço Sub-Regional de Sintra, do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, de 17 de Outubro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 1997, subdelego na chefe de secção, Rosa Maria Loureiro Nascimento Santos Parracho, com efeitos a partir de 18 de Maio de 1998, as seguintes competências:

1.1 — Em matéria de regimes de segurança social:

1.1.1 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

1.1.2 — Atribuir prestações dos regimes de segurança social do âmbito da Secção de Doença;

1.1.3 — Assinar a correspondência corrente.

7 de Setembro de 1998. — A Chefe de Repartição, *Aida d'Assunção Branco Vieira*.

**Despacho n.º 16 951/98 (2.ª série).** — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida por despacho da directora do Serviço Sub-Regional de Sintra, do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, de 17 de Outubro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 1997, subdelego na chefe de secção, Maria Eugénia Jesus Pinto Almeida Mesquita, com efeitos a partir de 18 de Maio de 1998, as seguintes competências:

1.1 — Em matéria de regimes de segurança social:

1.1.1 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

1.1.2 — Atribuir prestações dos regimes de segurança social do âmbito da Secção de Doença;

1.1.3 — Assinar a correspondência corrente.

7 de Setembro de 1998. — A Chefe de Repartição, *Aida d'Assunção Branco Vieira*.

**Despacho n.º 16 952/98 (2.ª série).** — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida por despacho da directora do Serviço Sub-Regional de Sintra, do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, de 17 de Outubro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 1997, subdelego na chefe de secção, Maria Luciana Encarnação Santos, com efeitos a partir de 18 de Maio de 1998, as seguintes competências:

1.1 — Em matéria de regimes de segurança social:

1.1.1 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

1.1.2 — Atribuir prestações dos regimes de segurança social do âmbito da Secção de Desemprego;

1.1.3 — Assinar a correspondência corrente.

7 de Setembro de 1998. — A Chefe de Repartição, *Aida d'Assunção Branco Vieira*.

**Despacho n.º 16 953/98 (2.ª série).** — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida por despacho da directora do Serviço Sub-Regional de Sintra, do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, de 17 de Outubro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 1997, subdelego na chefe de secção, Maria Edite Queiroz Correia Gomes Guedes Martins, com efeitos a partir de 18 de Maio de 1998, as seguintes competências:

1.1 — Em matéria de regimes de segurança social:

1.1.1 — Emitir notas de reembolso de despesas efectuadas com o funcionamento das comissões de recurso, bem como autorizar o pagamento de despesas em ambulância para realização de exames médicos;

1.1.2 — Determinar a revisão oficiosa das incapacidades permanentes;

1.1.3 — Despachar os pedidos de justificação de falta de comparecimento dos interessados aos exames para que foram convocados;

1.1.4 — Autorizar a realização de exames médicos em estabelecimentos onde o interessado se encontra ou no seu domicílio;

1.1.5 — Despachar os processos de verificação de incapacidades temporárias nos termos dos artigos 8.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 236/92, de 27 de Outubro;

1.1.6 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

1.1.7 — Atribuir prestações dos regimes de segurança social do âmbito da Secção de Doença;

1.1.8 — Assinar a correspondência corrente.

7 de Setembro de 1998. — A Chefe de Repartição, *Aida d'Assunção Branco Vieira*.

**Despacho n.º 16 954/98 (2.ª série).** — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida por despacho da directora do Serviço Sub-Regional de Sintra, do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, de 17 de Outubro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 1997, subdelego no chefe de secção, João Manuel Jesus Pinto, com efeitos a partir de 18 de Maio de 1998, as seguintes competências:

1.1 — Em matéria de regimes de segurança social:

1.1.1 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

1.1.2 — Atribuir prestações dos regimes de segurança social do âmbito da Secção de Desemprego;

1.1.3 — Assinar a correspondência corrente.

7 de Setembro de 1998. — A Chefe de Repartição, *Aida d'Assunção Branco Vieira*.

**Rectificação n.º 2020/98.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 13 113/98 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 30 de Julho de 1998, a p. 10 641, rectifica-se que onde se lê «O Chefe de Repartição, José António Gomes Domingues» deve ler-se «O Chefe de Repartição, João Manuel Rodrigues Pireza».

16 de Setembro de 1998. — A Directora de Serviços Administrativos, *Ana M. Sítima*.

## Centro Regional de Segurança Social do Norte

**Aviso n.º 15 464/98 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte de 30 de Abril de 1998 (acta n.º 227):

Fernando Seabra Ferreira, João Pedro de Sousa Moreira Delgado, Maria Juliana Moreira Pinto e Rui Manuel Santos Gomes Silva, trabalhadores abrangidos pelo disposto no Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeados, após concurso, auxiliares administrativos da carreira de auxiliar administrativo para o quadro de pessoal deste Centro Regional, a afectar ao serviço Sub-Regional do Porto. (Visto do Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1998. São devidos emolumentos.)

7 de Setembro de 1998. — Pelo Conselho Directivo, *João de Almeida Lopes*.

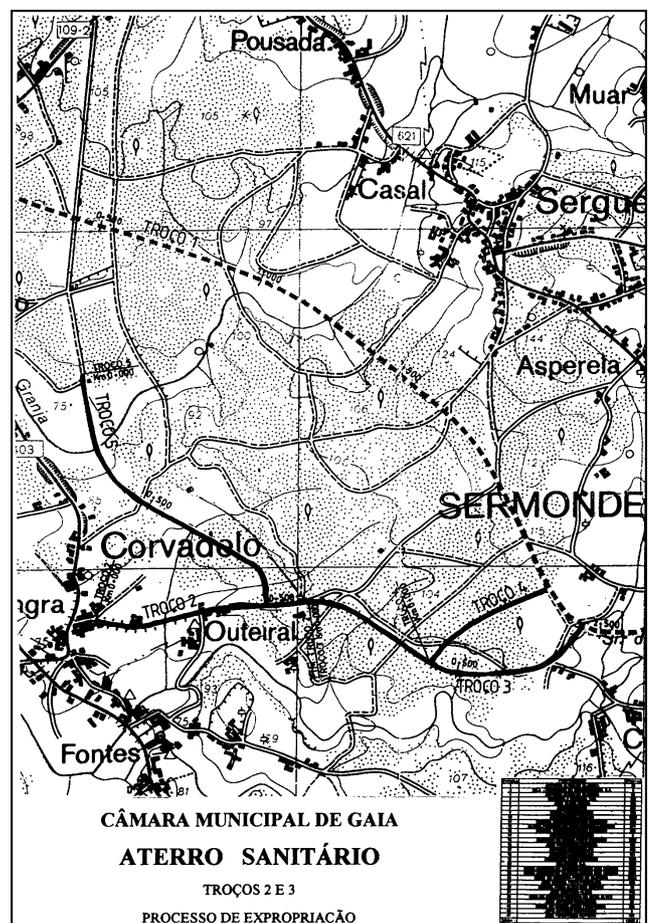
## MINISTÉRIO DO AMBIENTE

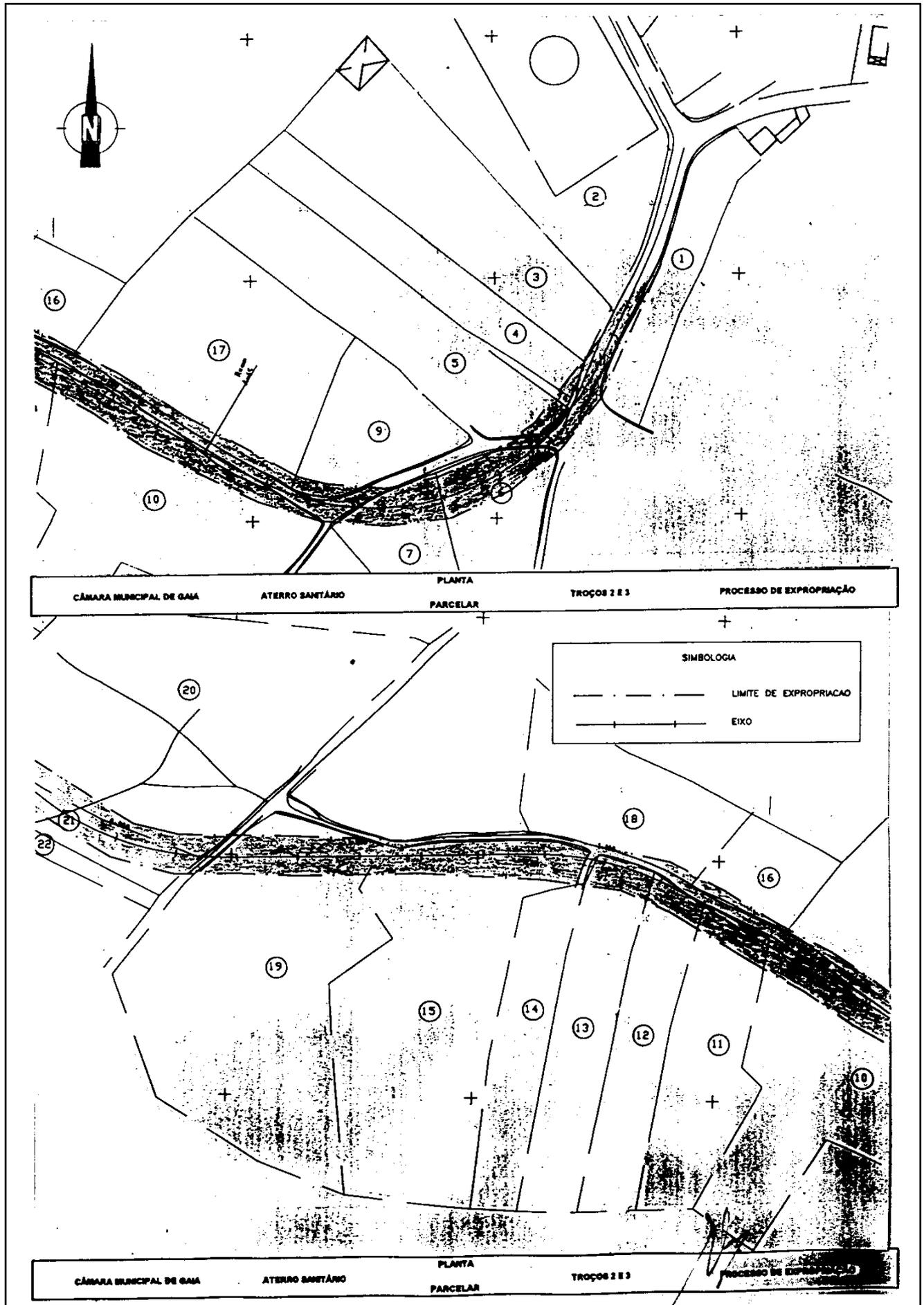
### Gabinete da Ministra

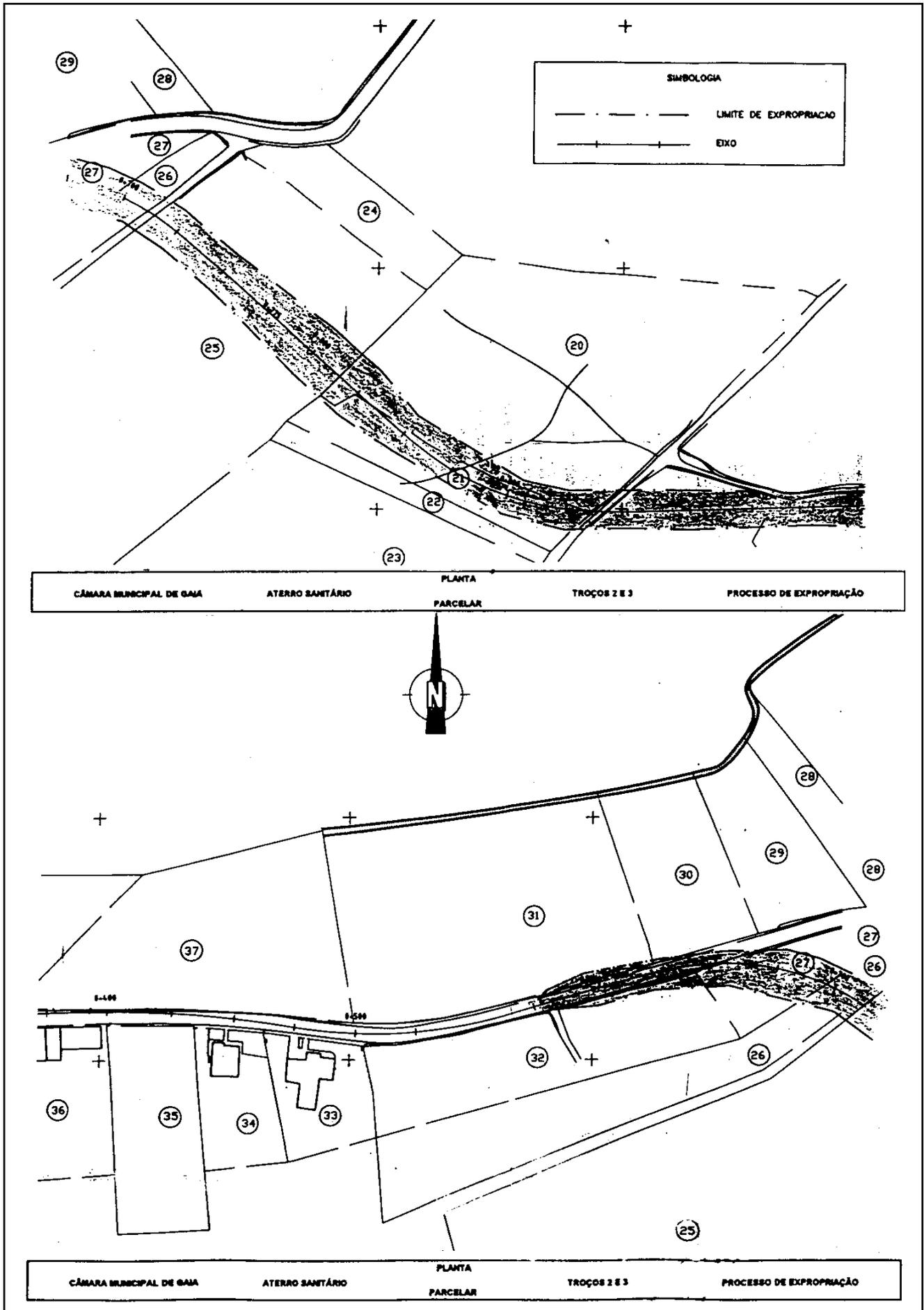
**Despacho n.º 16 955/98 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos artigos 1.º, 3.º, 11.º e 13.º do Código das Expropriações, é declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, resultante do interesse público relevante e inadiável, da expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas de delimitação anexas, com as designações troços das vias 2 e 3, sitas nas freguesias de Sermonde, Serzedo e Perosinho, do concelho de Vila Nova de Gaia, destinadas à construção das vias de acesso ao aterro sanitário de Vila Nova de Gaia.

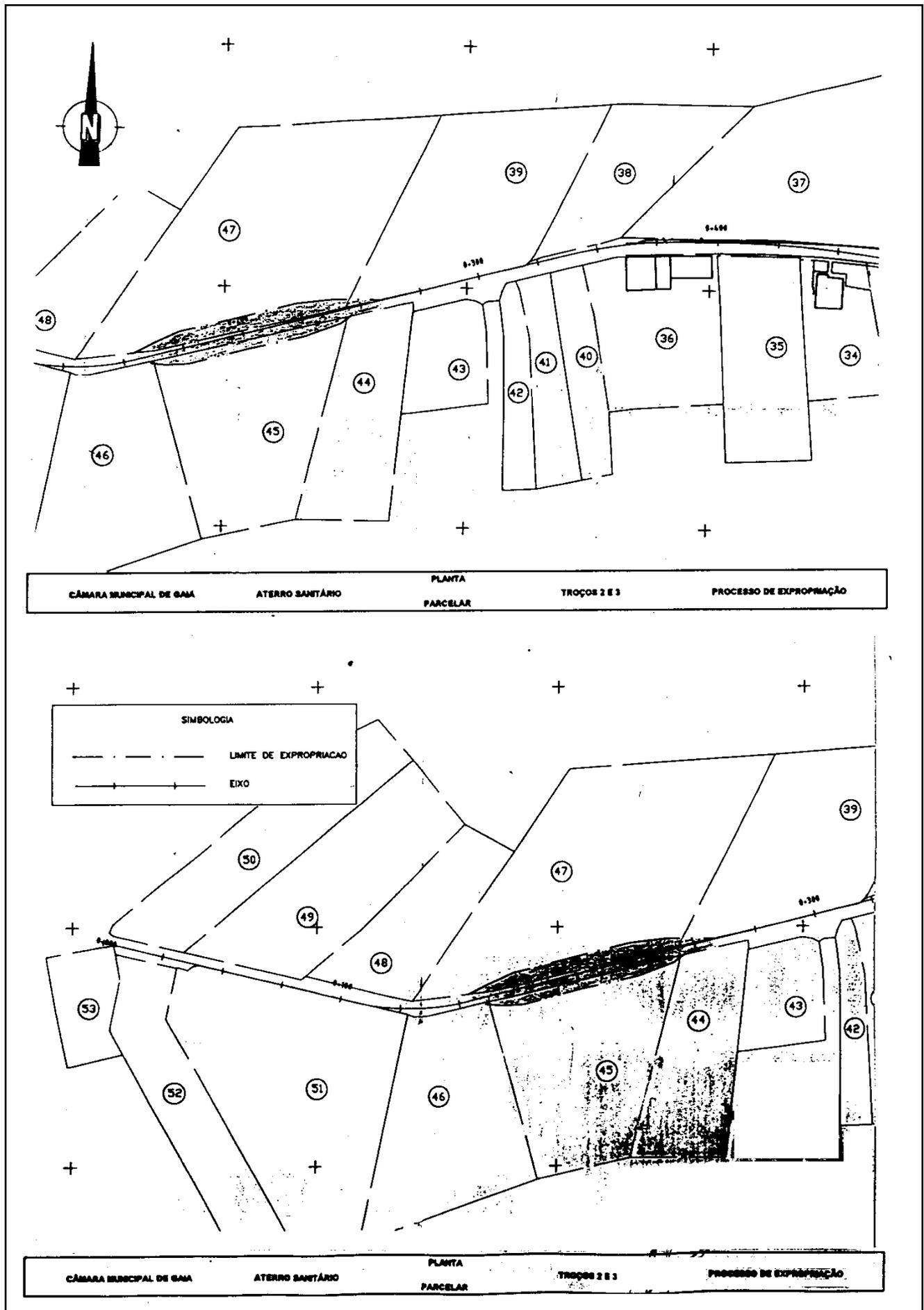
Fica a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia autorizada a tomar posse administrativa dos terrenos em causa, por se demonstrar imprescindível para o interesse público o início dos trabalhos no prazo mais curto possível.

11 de Setembro de 1998. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira*.









## Aterro sanitário de Vila Nova de Gaia

## Vias de acesso (troços 2 e 3)

## Avaliação — Processo indemnizatório

Parcela	Proprietário	Área (metros quadrados)	Indemnização (2500\$ por metro quadrado)
1	António Alves de Oliveira .....	72	180 000\$00
3	IRLA — Sociedade de Construções, S. A. ....	5	12 500\$00
4	António Alves de Oliveira .....	66	165 000\$00
5	Moreira & Moreira, L. <sup>da</sup> .....	172	430 000\$00
6	José Alves Sousa .....	755	1 887 500\$00
7	António Pinho .....	554	1 385 000\$00
9	Inácia Pinto Resende/Manuel Pinto Resende (herdeiro) .....	155	387 500\$00
10	António Leça Coelho .....	1 200	3 000 000\$00
11	Manuel Domingues Pinto Brandão .....	383	957 500\$00
12	Elvira Ferreira da Silva Correia Lacerda .....	274	685 000\$00
13	Manuel Domingues Pinto Brandão .....	328	820 000\$00
14	António Leça Coelho .....	5	12 500\$00
15	Quintino da Rocha Pinto Brandão/Manuel Domingues Pinto Brandão (herdeiro) .....	1 262	3 155 000\$00
16	José Fernandes Moreira/Orquídea Celeste de Lima Moreira (viúva)/Maria Isabel de Lima Moreira (filha) .....	162	405 000\$00
17	António Leça Coelho .....	419	1 047 500\$00
18	António Leça Coelho .....	111	277 500\$00
19	Francisco Pinto Brandão/Manuel Domingues Pinto Brandão (herdeiro) .....	1 030	2 575 000\$00
20	Sudouro, S. A. ....	1 059	2 647 500\$00
21	Nuno Augusto de Oliveira Ramos dos Santos .....	1 254	3 135 000\$00
25	Nuno Augusto de Oliveira Ramos dos Santos .....	2 155	5 387 500\$00
26	Herdeiro de Herminia Pinto de Oliveira .....	278,8	697 000\$00
27	José Manuel Pinto Fontoura .....	805	2 012 500\$00
30	Manuel Faria Alves dos Santos .....	10	25 000\$00
31	José Ferreira Alves .....	113	282 500\$00
32	Carlos Augusto Moreira da Silva Alves .....	205	512 500\$00
39	José António Fernandes .....	23	57 500\$00
45	Maria do Carmo Alves Fernandes .....	296	740 000\$00
46	José António Fernandes .....	3	7 500\$00
47	José Fernandes Moreira/Orquídea Celeste de Lima Moreira (viúva)/Maria Isabel de Lima Moreira (filha) .....	468	1 170 000\$00
	<i>Soma</i> .....	13 622,8	34 057 000\$00

## Direcção-Geral do Ambiente

**Aviso n.º 15 465/98 (2.ª série).** — Não tendo havido candidaturas ao concurso para chefe de divisão de Gestão de Informação do Ambiente, aberto pelo aviso n.º 13 678/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 21 de Agosto de 1998, de novo se publica o respectivo aviso:

«1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, faz-se público que, por despachos de 4 de Junho e 3 de Agosto de 1998 da Ministra do Ambiente e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para o cargo de chefe de divisão de Gestão da Informação do Ambiente do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Ambiente, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 189/93, de 24 de Maio.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 189/93, de 24 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;  
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em seis meses a contar da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Área de actuação — a área de actuação do lugar a prover abrange:

- O exercício de funções genéricas definidas como competências próprias para o cargo de chefe de divisão nos mapas I e II anexos ao Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
- O exercício das funções inerentes às competências atribuídas à Divisão constantes do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 189/93, de 24 de Maio.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao fixado no anexo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, situando-se o local de trabalho na Direcção-Geral do Ambiente, Rua da Murgueira, Zambujal, Alfragide, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;

6.2 — Requisitos especiais — reunir cumulativamente por força do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular considerar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica;
- Experiência profissional geral;
- Experiência profissional específica;
- Formação profissional.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção serão apreciados os seguintes factores:

- Sentido crítico;
- Motivação;
- Expressão e fluência verbais;
- Qualidade da experiência profissional.

7.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

7.4 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista profissional de selecção não pode ter um índice de ponderação superior ao do restante método de selecção.

7.5 — No sistema da classificação é ainda aplicado o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

7.6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser redigidos nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigidos ao director-geral do Ambiente, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome e estado civil), morada, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata;
- d) Declaração do candidato em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro;
- e) Quaisquer circunstâncias que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidas em conta pelo júri se devidamente comprovadas.

8.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual fevem constar, entre outras, a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional;
- b) Fotocópia autenticada das habilitações literárias e das habilitações profissionais referidas;
- c) Declaração devidamente autenticada, emitida pelo serviço a que se ache vinculado o candidato, da qual constem a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entreguem ou não façam constar do requerimento a declaração de que possuem os requisitos legais de admissão ao concurso.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Direcção-Geral do Ambiente, Rua da Murgueira, Zambujal, apartado 7585 Alfragide, 2720 Amadora.

12 — A lista de classificação final é publicitada nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

13 — De acordo com o sorteio realizado, no dia 1 de Julho de 1998, nas instalações da Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para os Cargos Dirigentes, a que se refere a acta n.º 182 daquela Comissão, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Maria Gabriela de Sousa Vieira Borga Martins Borrego, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Fernanda Coelho Santiago, directora de serviços, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Maria Teresa Silva Vinhas Pereira, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Garcia Alves Lico, chefe de divisão.

Dr.ª Maria Leonor Baptista Gomes, directora de serviços.

5 de Agosto de 1998. — O Subdirector-Geral, *Hélder Gil*.

## Inspeção-Geral do Ambiente

**Aviso n.º 15 466/98 (2.ª série).** — Concurso externo de ingresso para cinco lugares de técnico-adjunto de 2.ª classe (área de ambiente). — 1 — Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 248/85, de 15 de Julho, faz-se público que, por deliberação da comissão instaladora da Inspeção-Geral do Ambiente de 8 de Setembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo

de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe (área de ambiente) da carreira de técnico-adjunto do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 4, tendo em vista o preenchimento de cinco lugares vagos no mapa de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente, aprovado pelo despacho conjunto n.º 422/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Julho de 1998.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente as vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Forma de provimento — os funcionários que vierem a ser admitidos na sequência deste concurso são nomeados em contrato administrativo de provimento, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 215/97, de 15 de Agosto.

4 — Conteúdo funcional — executar actos de natureza inspectiva e apoiar os inspectores do ambiente na prática de actos inspectivos; proceder ao transporte, instalação e manipulação do equipamento necessário para a colheita de amostras para exame laboratorial, bem como à colheita de informação sobre as actividades inspeccionadas e respectivo tratamento; condução de viaturas em serviços de inspecção.

5 — Remuneração — à categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe correspondem os índices 190 a 235.

6 — Local de trabalho — na sede da Inspeção-Geral do Ambiente ou em qualquer localidade do País onde aquela desenvolva a sua acção.

7 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para os funcionários e agentes de Administração Pública.

8 — Requisitos de candidatura:

8.1 — Os requisitos gerais são os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — São requisitos especiais de admissão a detenção de nove anos de escolaridade e de curso de formação profissional na área do ambiente de duração não inferior a três anos e encontrar-se habilitado a conduzir veículos automóveis ligeiros.

9 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos é oral, tem carácter eliminatório e a duração máxima de trinta minutos, versando sobre os temas dos n.ºs 6.1.1, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5 e 6.1.6 do despacho 29/MA/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 1996, a p. 113.

9.2 — A legislação necessária à realização da prova é a seguinte:

- a) Lei n.º 11/87, de 7 de Abril, e Decretos-Leis n.ºs 109/91, de 15 de Março, na redacção resultante do Decreto-Lei n.º 282/93, de 17 de Agosto, 239/97, de 9 de Setembro, 46/94, de 22 de Fevereiro, 236/98, de 1 de Agosto, e 352/90, de 9 de Novembro;
- b) Decretos-Leis n.ºs 230/97, de 30 de Agosto, e 296/97, de 24 de Outubro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa, constarão de acta do júri, a qual será facultada aos candidatos que a solicitarem.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Inspeção-Geral do Ambiente, devendo ser entregue nos serviços administrativos, durante as horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, na ou para a Inspeção-Geral do Ambiente, Rua da Murgueira, Zambujal, apartado 7585, Alfragide, 2720 Amadora, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

11.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil e número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), número da carta de condução e entidade que a emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais.

11.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, em triplicado, detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais do candidato, original ou cópia devidamente autenticada;

12 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas, se for caso disso, na sede da Inspeção-Geral do Ambiente.

13 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto neste aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Anacleto Alexandre Milheiras Costa, vogal da comissão instaladora da Inspeção-Geral do Ambiente.

Vogais efectivos:

Ana Maria Santos Baptista Martins, inspectora do ambiente, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

António Francisco da Fonseca Janeiro, inspector do ambiente.

Vogais suplentes:

Teresa Maria Duarte P. M. Gomes de Sousa, inspectora do ambiente.

Armindo Castro e Nunes, inspector do ambiente.

8 de Setembro de 1998. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José Manuel M. Mota*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Escola Superior de Tecnologia e Gestão

**Aviso n.º 15 467/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos da legislação em vigor, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, a lista de candidatos seriados no concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a disciplina de Máquinas Eléctricas da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto, aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, cujo edital n.º 362/98 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1998.

2 — Da lista referida no número anterior cabe recurso, a apresentar no prazo de oito dias a contar da data de publicação ou da que dela tiver conhecimento.

11 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

**Aviso n.º 15 468/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos da legislação em vigor, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, a lista de candidatos seriados no concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a disciplina de Instalações Eléctricas II da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto, aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, cujo edital n.º 365/98 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1998.

2 — Da lista referida no número anterior cabe recurso, a apresentar no prazo de oito dias a contar da data de publicação ou da que dela tiver conhecimento.

11 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Serviços de Acção Social

**Aviso n.º 15 469/98 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 24 de Agosto de 1998:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, durante os dias a seguir indicados, no decurso do ano de 1998, à funcionária Maria Helena da Piedade Faria — dois dias.

8 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Maria Teresa Campos*.

**Despacho (extracto) n.º 16 956/98 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Prof. Doutor Jorge Alberto Guerra Justino, de 3 de Setembro de 1998:

Liseta Maria Almeida Durão Martins — autorizado o contrato individual de trabalho, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 49 408, de 24 de Novembro de 1969, e 64-A/89, de 27 de Fevereiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém, para exercício das funções de empregada de

andar/quarto (índice 115, escalão 1), com efeitos a partir de 7 de Setembro de 1998. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Maria Teresa Campos*.

**Despacho (extracto) n.º 16 957/98 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Prof. Doutor Jorge Alberto Guerra Justino, de 3 de Setembro de 1998:

Filipe Neves Namora — autorizado o contrato individual de trabalho, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 49 408, de 24 de Novembro de 1969, e 64-A/89, de 27 de Fevereiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém, para exercício das funções de vigilante (índice 115, escalão 1), com efeitos a partir de 7 de Setembro de 1998. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Maria Teresa Campos*.

**Despacho (extracto) n.º 16 958/98 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Prof. Doutor Jorge Alberto Guerra Justino, de 3 de Setembro de 1998:

Maria Gabriela Baeta Nogueira Ferreira — autorizado o contrato individual de trabalho, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 49 408, de 24 de Novembro de 1969, e 64-A/89, de 27 de Fevereiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém, para exercício das funções de empregada de andar/quarto (índice 115, escalão 1), com efeitos a partir de 7 de Setembro de 1998. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Maria Teresa Campos*.

**Despacho (extracto) n.º 16 959/98 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Prof. Doutor Jorge Alberto Guerra Justino, de 3 de Setembro de 1998:

Maria da Conceição Lourenço Adubeiro Bernardo, empregada de andar/quarto, escalão 1, índice 115 — rescindido, a seu pedido, a partir de 3 de Setembro de 1998, o contrato individual de trabalho que tinha assinado com estes Serviços em 1 de Março de 1997. Contratada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 49 408, de 24 de Novembro de 1969, e 64-A/89, de 27 de Fevereiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém, para exercício das funções de encarregada de residência (índice 180, escalão 1), com efeitos a partir de 4 de Setembro de 1998. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Maria Teresa Campos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

**Contrato n.º 1269/98.** — Por despachos de 29 de Julho, 26 de Agosto e 10 de Setembro de 1998 das directoras regionais-adjuntas de Educação do Norte e de Lisboa e do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, respectivamente:

Autorizada a requisição do docente Carlos Alberto dos Santos Almeida para a Escola Superior de Educação deste Instituto, professor da EB 2, 3 Quinta da Lomba — Barreiro, para o ano lectivo 98-99 (de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999). (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Diana Maria Lobo Gonçalves Garrido*.

**Despacho n.º 16 960/98 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Setembro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Carlos Manuel da Silva Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 21 de Setembro.

11 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Diana Maria Lobo Gonçalves Garrido*.

### AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 1998, a partir do dia 3 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

#### Preços para 1998

CD ROM (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Histórico avulso (a)	5 500\$00	7 150\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
DR, I série	8 500\$00	11 050\$00
DR, III série (concursos públicos)	10 000\$00	13 000\$00
DR, I e III séries (concursos públicos)	17 000\$00	22 100\$00

\* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.  
(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 228\$00 (IVA INCLuíDO 5%)**



INCM

### IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

#### LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex  
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa  
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa  
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa  
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)  
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto  
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra  
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

*Diário da República Electrónico:* Endereço Internet: <http://www.incm.pt> • Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex